



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1000/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica criação de Campanha de Saúde Bucal

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que, a Campanha Saúde Bucal, objetiva educar a população para que ela entenda que a saúde bucal é crucial na manutenção da saúde integral e na qualidade de vida, devendo reforçar a ligação de certas doenças bucais com doenças como diabetes, cardiopatias, doenças respiratórias e alguns tipos de câncer, conscientizar sobre os fatores de risco e promover bons hábitos de higiene oral.

Tendo em vista que, a boca desempenha importantes funções que repercutem na saúde do organismo como um todo. Além de exercer papel fundamental na fala, na mastigação e na respiração, a boca é a maior cavidade do corpo a ter contato direto com o meio ambiente, sendo a porta de entrada para bactérias e outros microrganismos prejudiciais à saúde.

Sendo assim, a Campanha Saúde Bucal, é de grande importância para a população, proporcionar informação e qualidade de vida.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado “Campanha de Saúde Bucal”.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

